



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98916/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADOS NA RUA DORALICE MENDES MARIANO, NO BAIRRO JARDIM SUL.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. SEGUNDO RECLAMAÇÕES, EXISTE POSTE NA RUA, PORÉM, NÃO TEM LAMPADAS EM QUASE TODA VIA. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

